



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023  
EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO  
JACUÍ E A EMPRESA NISA ENGENHARIA LTDA.

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **NISA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Irmãos Person, n.º 26, Bairro Centro, em Ijuí/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.731.280/0001-00, representado neste ato por seu representante legal, **IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHER**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 2 (dois) meses para a conclusão da prestação de serviços necessários que não foram possíveis devido as intempéries climáticas que permanecem.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 30 de outubro de 2023.

  
**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal - Contratante

IVAN FERNANDO DOBLER  
STROSCHER:95584005053

**NISA ENGENHARIA LTDA**  
Empresa Contratada

Assinado de forma digital por IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHER:95584005053  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipla vS, ou=90087112000121, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHER:95584005053  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360